

**EDITAL N° 06/2025**  
**RESULTADO DEFINITIVO DO II CONCURSO DE MONOGRAFIAS**  
**JURÍDICAS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7° da Lei Complementar n° 27, de 02 de agosto de 1996, nos termos do artigo 16, do anexo II, da Portaria 2241 de 23 de outubro de 2024, torna público o Resultado Definitivo do II Concurso de Monografias Jurídicas da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, conforme segue:

**1. DO RESULTADO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA :**

<b>RELAÇÃO DAS MONOGRAFIAS</b>	
<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>TEMA</b>
<b>01</b>	O DIREITO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO À EFETIVA INCLUSÃO ESCOLAR
<b>02</b>	ENTRE ALGORITMOS E PRERROGATIVAS: LIMITES JURÍDICOS DO USO DE IA NAS PROCURADORIAS DE ESTADO
<b>03</b>	O IMPASSE DA PRESCRIÇÃO: A DIVERGÊNCIA ENTRE TCU E STF E A BUSCA PELA SEGURANÇA
<b>04</b>	REFORMA TRIBUTÁRIA: UMA ANÁLISE SOBRE O IMPACTO DO IMPOSTO SOBRE VALOR AGREGADO (IVA) NA ECONOMIA DIGITAL
<b>05</b>	REFORMAS DO ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONTINUIDADES, RUPTURAS E DESAFIOS GERENCIAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

<b>QUADRO DE AVALIAÇÕES</b>					
<b>AVALIADORES</b>	<b>MONOGRAFIAS</b>				
	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>
AMÉRICA NEJAIM	89	93	74	81	94
ANDREA LINS	90	94	94	93	87
AUGUSTO CÉSAR	92	100	94	83	95



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:2 de 3

RESENDE					
CARLOS AUGUSTO MACHADO	94	98	93	88	95
DAUQUÍRIA FERREIRA	93,5	95,5	89,5	94	91
ERMELINO FERREIRA	90	97	91	93	91
FLÁVIA PESSOA	95	97	95	97	96
JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO	91	98	97	96	94
JOSÉ LEITE NETO	90	95	86	72	93
OTÁVIO SOUZA	96	98	96	98	97
<b>TOTAL (MÉDIA)</b>	<b>92,05</b>	<b>96,55</b>	<b>90,95</b>	<b>89,50</b>	<b>93,3</b>

CLASSIFICAÇÃO		
	NOTA	MONOGRAFIAS
<b>1º LUGAR</b>	96,55	ENTRE ALGORITMOS E PRERROGATIVAS: LIMITES JURÍDICOS DO USO DE IA NAS PROCURADORIAS DE ESTADO
<b>2º LUGAR</b>	93,3	REFORMAS DO ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONTINUIDADES, RUPTURAS E DESAFIOS GERENCIAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO
<b>3º LUGAR</b>	92,5	O DIREITO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO À EFETIVA INCLUSÃO ESCOLAR
<b>4º LUGAR</b>	90,95	O IMPASSE DA PRESCRIÇÃO: A DIVERGÊNCIA ENTRE TCU E STF E A BUSCA PELA SEGURANÇA
<b>5º LUGAR</b>	89,50	REFORMA TRIBUTÁRIA: UMA ANÁLISE SOBRE O IMPACTO DO IMPOSTO SOBRE VALOR AGREGADO (IVA) NA ECONOMIA DIGITAL

As avaliações foram realizadas seguindo os critérios constantes no anexo I da Portaria nº 2441/2024 que trata do Regulamento Geral de Normas para publicação de textos científicos da Revista da Procuradoria-Geral de Sergipe.

## 2. DO EVENTO DE PREMIAÇÃO

2.1 O evento de premiação será no dia 09 de setembro de 2025, às 09h (nove horas), no auditório desta Procuradoria Geral do Estado.

2.2. No evento será premiada a monografia vencedora nos termos do artigo 18, do Anexo II, da Portaria 2241 de 23 de outubro de 2024.

Aracaju, 15 de agosto de 2025

Carlos Pinna de Assis Júnior  
Procurador-Geral do Estado

Aracaju, 15 de agosto de 2025

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CUSV-FUYI-HOH9-QP9X



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Pinna de Assis Junior \*\*\*53849\*\*\* GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 15/08/2025 16:16:34 (Docflow)